

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN  
CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47  
OBJETO: contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da FECAMRN para a divulgação de atos oficiais, comunicados, editais e demais informações de interesse público da Câmara Municipal de Santana do Seridó-RN durante o exercício de 2024  
PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente Inexigibilidade que passa ser do período de 17/01/2025 a 31/12/2025, ficando as demais cláusulas inalteradas.  
VALOR: Valor mensal 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), valor global de R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).  
JUSTIFICATIVA: A prorrogação se justifica pela complexidade dos serviços de assessoramento técnico institucional, que exigem conhecimento especializado e acompanhamento contínuo das questões legislativas do município. A interrupção do serviço poderia prejudicar o andamento das atividades da Câmara Municipal e comprometer a qualidade do trabalho legislativo. Adicionalmente, a publicação de atos normativos no Diário Oficial da FECAM, realizada com o apoio da empresa contratada, garante a publicidade e a transparência das ações do Poder Legislativo, assegurando o acesso à informação e o controle social. A continuidade do serviço, portanto, é crucial para manter a transparência e a legitimidade das atividades da Câmara Municipal.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
I. Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal  
II. Função: 01 Legislativa  
III. Sub-Função: 031 Ação legislativa  
IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
V. Ação: 2001  
VI. Natureza: 3.3.90.39 Serviços de terceira pessoa jurídica  
VII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 03/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 17 de janeiro de 2025.

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 87024273

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2025. EDIÇÃO 2073. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>